



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO

O presente instrumento tem por escopo descrever as ações e projetos desenvolvidos ao longo do exercício 2022, a fim de subsidiar o envio de informações relativas as contas de governo.

Em cumprimento ao que preceitua a Legislação em vigor, temos a honra de encaminhar a V. Ex.^a, para que se dê cumprimento em tempo hábil às formalidades Constitucionais, a Prestação de Contas de Governo do nosso Município relativo ao exercício de 2022, conforme as determinações da Resolução nº 012/2016 – TCE/RN.

Na área de Saúde Pública:

Como sempre, por ser prioridade, a Saúde Pública é assunto palpitante. É obvio que não há dia fácil, porque quando se fala em saúde pública o único consenso que existe é que a “demanda é sempre superior a capacidade de resolução”.

Porém, mesmo diante dessa sôfrega constatação, é digno reconhecer o esforço de todos que atuam nessa área.

O atendimento primário, que é de competência municipal, tem ganhado musculatura através do reforço das especialidades médicas, a exemplo da ginecologia e pediatria, entre outras, da oferta de medicamentos básicos e de alto custo, dos exames de média e alta complexidade, de cirurgias e da imunização.

Sem contar, o investimento mensal perene em Consórcios de Saúde que visam otimizar a despesa com a oferta de procedimentos e consultas, tais como o COPIRN e CIS AMSO/AMS.

Destaque-se ainda, a recém chegada Policlínica do Seridó, pioneira no interior do RN, uma parceria importante do Governo do Estado com os municípios do Seridó, em especial, da nossa região ocidental, que por unanimidade aprovaram, criaram e elegeram a diretoria.

Por empolgação, quero citar o sucesso do projeto Viver+Saúde que tem tido grande aceitação popular, integrando aulas de funcional em praça pública por educador físico, com avaliação nutricional e cardíaca, proporcionando bem-estar e mais saúde a população.

Na área de Educação:

Não menos desafiadora é a pasta da educação, com suas peculiaridades e enfrentamentos.

O compromisso de valorizar os profissionais do magistério foi honrado com o aumento salarial de 17,23% da categoria no exercício 2022, mesmo diante da desproporcional arrecadação do FUNDEB.



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

Por sinal, merece uma preocupação maior o binômio Recursos FUNDEB x número dos alunos, o qual será provocado com mais detalhes em momento oportuno.

Anuncio com entusiasmo, a primeira eleição democrática para ocupantes de direção da rede pública de ensino, que contou com a participação ativa da comunidade escolar, gerando credibilidade ao pleito e trazendo mais legitimidade aos eleitos.

No mais, transporte escolar gratuito, alimentação escolar de qualidade, reforma estrutural das escolas, contratação de novos professores auxiliares, atendimento psicopedagógico para alunos especiais, aquisição de equipamentos e projetos inovadores, são fatores que estão mudando para melhor a realidade de nossa educação.

Na área de Assistência Social:

Na Assistência Social, o retorno pós pandemia das atividades do Centro Social, tem permitido ver nossos idosos se divertindo, nossas crianças brincando, e ambos, serem bem tratados pela nossa equipe dos programas sociais.

É decisão de nossa gestão dar suporte aos mais carentes e necessitados, com a concessão de auxílios emergenciais, incluindo oferta de cestas básicas, pagamento de contas de energia e água, passagens, entre outros benefícios, sempre precedidos de parecer técnico social, de forma impessoal, longe de qualquer discriminação político-partidária ou de qualquer natureza.

Recordo também o fortalecimento do Projeto Polícia Mirim que tem gerado ótimos resultados, notadamente na formação educacional e disciplinar de nossos jovens.

Com esperança, aguardo a renovação da parceria com o Governo Federal e Governo Estadual para construção de moradias habitacionais.

Também trago a lume a aprovação legislativa do projeto Casa Renovada, o qual com recursos próprios da nossa gestão, possibilitará reformas e melhorias urgentes nas residências de pessoas carentes do nosso município, com oferta de material e mão de obra gratuita

Na área Administrativa:

Na administração e planejamento, a palavra de ordem é organização, tanto do capital humano quanto dos bens materiais. Os arquivos estão sendo revisados e digitalizados e um novo formato dos processos administrativos está sendo implantado, com a contratação de software específico que nos colocará no patamar das gestões modernas, com uso de certificação digital, processos eletrônicos e



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

arquivamento em nuvem, evitando desperdícios, acúmulo de papéis e espaços prediais, com segurança e praticidade.

Inclusive, fomos condecorados com certificação de excelência pelo Portal de Compras Públicas, por comprometimento, com eficácia, eficiência, transparência e modernização das licitações e contratos administrativos.

Sem olvidar da realização do primeiro Leilão Público que, mediante autorização legislativa, foi possível arrecadar cerca de R\$ 51.000,00 oriundo da venda de bens inservíveis a administração, em sintonia com os preceitos de preservação do meio ambiente.

Nas Finanças e na Tributação, o equilíbrio fiscal se configura ponto chave para manter os compromissos em dia. Folha de Pagamento dos servidores rigorosamente paga dentro do mês trabalhado tem sido destaque na atual gestão. Fornecedores e prestadores de serviços têm sido respeitados. Tributos municipais arrecadados, inclusive, através de REFIS tem se conseguido atualizar a situação do IPTU de imóveis.

Somado a tudo isso, percebe-se um minucioso trabalho realizado pelo sistema de “controle interno” e da “procuradoria jurídica, através de análise contábil, financeira e jurídica, que gera mais segurança e credibilidade aos atos administrativos e a máquina pública.

Na área de Desenvolvimento Econômico:

No Desenvolvimento Econômico e no Artesanato, Timbaúba se tornou vitrine do Rio Grande do Norte, pela visibilidade do trabalho de nossas artesãs. Sem dúvidas, nossas bordadeiras estão vivenciando um momento ímpar, com uma exposição jamais vista, de notoriedade, de reconhecimento, de valorização. E nesse contexto, é decisão de nossa gestão apoiar e fortalecer cada vez mais essa atividade que há anos se tornou pivô de nossa economia.

De tal modo, parcerias público-privadas têm facilitado a condução dos trabalhos, com destaque para o SEBRAE, INSTITUTO RIACHUELO, GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL.

Na área de Infraestrutura Urbana:

No setor de obras, infraestrutura e nos serviços urbanos o trabalho não para!

Dia e noite, até de madrugada, é possível ver funcionários e máquinas trabalhando. Seja na limpeza, na coleta de resíduos sólidos, no transporte de materiais de construção, na capinagem e na poda, na recuperação de prédios, praças, logradouros e ruas, serviço é o que não falta.



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

Para isso, a gestão tem tido a sensibilidade de valorizar os direitos dos servidores efetivos e tem contratado de forma terceirizada novos profissionais para aumentar a capacidade de solução das demandas.

Na área de Agricultura:

Na Agricultura, tenho orgulho de apresentar o maior projeto de segurança hídrica já realizado em Timbaúba dos Batistas!

São 33 (trinta e três) poços tubulares implantados, maior parte com energia solar e 06 (seis) dessalinizadores distribuídos em todas as regiões da zona rural que garantem água de boa qualidade para consumo humano e animal. Uma verdadeira redenção para as famílias que moram no campo.

Sem descuidar, construções, reformas e ampliações de reservatórios continuam. E para bater o martelo, os projetos das adutoras Pintado-Cachoeira, Riacho da Volta-Toco e do Açude Público estão na fase final de análise pela FUNASA e pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

Quanto ao Corte de Terra gratuito desse ano 2023 está bem adiantado e, semelhante a 2022 e 2021, não ficará nenhum agricultor sem ter oportunidade.

Considerações sobre a utilização dos recursos em 2022

1) – Do Orçamento para o Exercício:

Para o Exercício em apreço, foi estimado o fixado um Orçamento de: R\$ 19.812.851,00 (DEZENOVE MILHÕES E OITOCENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

2) – Da Receita Arrecadada pelo Município durante do Exercício de 2022:

| | |
|------------------------------------|---------------|
| a) Receitas CorrentesR\$ | 19.519.719,76 |
| b) Receitas de CapitalR\$ | 649.945,60 |
| TOTAL R\$ | 20.169.665,36 |

Em relação ao Orçamento estimado, constatou-se um superávit de arrecadação da Ordem de R\$ 356.814,36 (Trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais e trinta e seis reais).

3) – Da Despesa realizada no Exercício:



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinettetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

| | |
|--------------------------------|----------------------|
| a) Despesas Correntes.....R\$ | 19.205.331,69 |
| b) Despesas de Capital.....R\$ | 953.984,63 |
| TOTAL R\$ | 20.159.316,32 |

4) – Do Resultado da Despesa:

Conforme se pode observar no item anterior, a manutenção dos serviços básicos consumiu 95,27% (Noventa e cinco vírgula vinte e sete por cento) da despesa realizada, enquanto 4,73% (Quatro vírgula setenta e sete por cento) foram aplicados em investimentos e amortização da dívida.

Conforme pode-se verificar ao final do exercício foi atingido superávit orçamentário de R\$ 10.349,04 (Dez mil e trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Além disso, verificou-se que o Município atingiu o Resultado Primário de R\$ 279.474,49 no exercício de 2022, evidenciando a economicidade e equilíbrio financeiro adotado pela gestão municipal, cumprindo e superando a meta fiscal estabelecida para a LDO 2022 de R\$ 136.758,00.

Conforme demonstram os demais anexos constantes desta Prestação de Contas a Execução do Orçamento do exercício de 2022, foi realizada de acordo com o que determina a Legislação em vigor.

5) Das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências, foram aplicados 30,83% (Trinta e vírgula oitenta e três por cento), na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme demonstrativo a seguir:

| BASE DE CÁLCULO | MÍNIMO A SER PAGO (25%) | VALOR DE FATO APLICADO (%) |
|-------------------|-------------------------|----------------------------|
| R\$ 17.720.212,71 | R\$ 4.430.053,18 | 30,83% |

Fonte: SIOPE

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o mandamento constitucional da aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita em atividades voltadas à educação, tendo aplicado o percentual de 30,83% (Trinta vírgula oitenta e três por cento), o que representa um superávit de aplicação que equivale a R\$ 1.032.684,95 (Um milhão e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro mil e noventa e cinco centavos).

Com base no demonstrativo acima, observa-se o atendimento ao artigo 212 da Constituição.

Com relação a aplicação dos recursos do FUNDEB, verificou-se que 99,64% foram aplicados na Remuneração dos Profissionais da educação básica e um saldo não aplicado de R\$ 1.287,87, que representa apenas 0,06% do montante de recursos recebidos.



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

Considerando-se que não foram recebidos recursos da Complementação VAAT, atesta-se que as obrigações constitucionais e legais em relação a aplicação dos recursos do FUNDEB foram cumpridas.

6) Do total das Receitas Arrecadadas vinculadas à saúde foi aplicada 21,35% (Vinte e um vírgula Trinta e cinco por cento) na manutenção dos serviços de Saúde, conforme Demonstrativo a seguir:

Apresenta-se a seguir, com base na receita arrecadada e despesa liquidada, demonstrativo de cálculo do limite constitucional de aplicação dos gastos com Saúde.

| BASE DE CÁLCULO | MÍNIMO (15%) | VALOR APLICADO | (%) |
|------------------------|---------------------|-----------------------|------------|
| R\$ 16.532.921,32 | R\$ 2.479.938,19 | 3.531.355,69 | 21,35% |

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo ao artigo 77, III do ADCT, quanto à aplicação mínima de 15% (quinze por cento) das receitas em ações da saúde, tendo aplicado, no total, o percentual de 21,35% (Vinte e um vírgula trinta e cinco por cento), representando um superávit de aplicação equivalente a R\$ 1.051.417,50 (Um milhão e cinquenta e um mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

7) Dos gastos realizados com Assistência Social;

Durante o exercício foram utilizados R\$ 875.329,44 em despesas com Assistência Social. Destes foram executados com recursos próprios R\$ 737.913,96, ou seja, 84,30% dos recursos utilizados para essas ações.

8) Das Despesas de Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

Conforme pode se verificar pelo Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2022, do total da Receita Corrente Líquida, 40,76% (Quarenta vírgula setenta e seis por cento) foram destinados ao pagamento de pessoal do Poder Executivo e cerca de 3,44% (Três vírgula quarenta e quatro por cento) para as despesas do Poder Legislativo atingindo um percentual total de 44,20% (Quarenta e quatro vírgula vinte por cento) no Município.

9) Da política de remuneração;

No exercício de 2022, houve priorização do pagamento pontual da folha dos servidores e capacitação de recursos humanos com foco no tratamento humanizado ao público;



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

Foi garantido o pagamento do salário mínimo para os servidores ativos e inativos de R\$ 1.212,00 (Mil e duzentos e doze reais) no âmbito municipal pela Lei nº 447/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Também foi garantido reajuste salarial para os professores do Município com atualização geral de remuneração em 17,27% (dezessete vírgula vinte e sete por cento) através da Lei Municipal nº 449/2022.

Além disso, foi aprovada a LEI Nº 456/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022, que estabelece o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Timbaúba dos Batistas – RN, nos termos da Emenda Constitucional 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022.

10) Dos repasses ao Poder Legislativo;

A gestão municipal empreendeu esforços para cumprir rigorosamente as determinações constitucionais no artigo 29-A da Carta Magna.

A base de cálculo para os repasses ao Poder Legislativo em 2022 foi totalizando em R\$ 14.479.677,96.

Os repasses foram realizados conforme as datas e valores conforme demonstrados no quadro abaixo:

| Data | Valor do Repasse |
|--------------|-------------------------|
| 20/01/2022 | 84.464,79 |
| 17/02/2022 | 84.464,79 |
| 17/03/2022 | 84.464,79 |
| 19/04/2022 | 84.464,79 |
| 19/05/2022 | 84.464,79 |
| 20/06/2022 | 84.464,79 |
| 18/07/2022 | 84.464,79 |
| 19/08/2022 | 84.404,79 |
| 19/09/2022 | 84.464,79 |
| 19/10/2022 | 84.464,79 |
| 18/11/2022 | 84.464,79 |
| 16/12/2022 | 84.464,79 |
| Total | 1.013.517,48 |

11) Do desempenho da arrecadação em relação à previsão de todos os tributos da competência do Município;

Durante o exercício, conforme demonstrado abaixo, foram feitos esforços para a arrecadação de impostos de competência municipal.



Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com

| ESPECIFICAÇÃO | PREVISTO (a) | TOTAL (b) | % (b/a) |
|----------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| IPTU | 48.500,00 | 46.968,90 | 96,84% |
| IRRF | 150.000,00 | 192.652,38 | 128,43% |
| ITBI | 15.500,00 | 19502,31 | 125,82% |
| ISS | 161.000,00 | 122576,86 | 76,13% |
| Taxas Municipais | 5.000,00 | 22914,32 | 458,29% |
| COSIP | 130.000,00 | 107.659,33 | 82,81% |
| Total | 510.000,00 | 512.274,10 | 100,45% |

A Lei Complementar nº 019/2021, de 7 de dezembro de 2021, que instituiu Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS, no Município de Timbaúba dos Batistas – RN, produziu efeitos ainda no exercício de 2022, assegurando a recuperação de receitas tributárias para o erário municipal dos contribuintes municipais que se encontravam em situação de inadimplência.

Com o refinanciamento das dívidas espera-se que durante o exercício de 2022 o Município consiga arrecadar recursos dos devedores dos tributos municipais.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal